

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 222/2004 de 30 de Novembro de 2004

Entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, representada pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral, e a Obra do Padre Américo nos Açores – São Miguel, representado pelo Presidente da Direcção, Padre Duarte Melo, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Obra do Padre Américo:

1. Proceder à 2.ª Fase das obras de remodelação no edifício do Lar para Crianças e Jovens em Risco, sito na Rua Monte Alegre, Capelas, concelho de Ponta Delgada;
2. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio até ao montante de 84.000,00€ (oitenta e quatro mil euros) destinado a comparticipar o custo das obras atrás referidas.

11 de Outubro de 2004. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*. - O Presidente da Direcção da Obra do Padre Américo nos Açores, *Pde. Duarte Melo*.